



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Penaforte

RESOLUÇÃO Nº. 01/2013

Dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Penaforte, Estado do Ceará, faz saber que o plenário aprovou, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Anexo único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte, em 15 de Janeiro de 2013.


LESSIANA FERREIRA DE LUCENA
PRESIDENTE


CECILIA POLLYANNE VIEIRA LEITE
VICE-PRESIDENTE


GILBERTO JUVINO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Penaforte

Anexo Único – Resolução 001/2013

CARGO / FUNÇÃO	DESTINO DA VIAGEM		
	REGIÃO DO CARIRI E CENTRO SUL DO ESTADO	CAPITAL E DEMAIS REGIÕES DO INTERIOR DO ESTADO	OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
PRESIDENTE	150,00	500,00	650,00
VEREADORES	120,00	400,00	500,00
SERVIDORES COMISSIONADOS	100,00	300,00	400,00
SERVIDORES EFETIVOS	80,00	250,00	350,00